



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC. Nº 01844/14

Objeto: Licitação – Pregão Presencial

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Administração

Relator: Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho

Responsável: Ana Maria Cartaxo B. Albuquerque

**EMENTA: PODER EXECUTIVO-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL –
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS – Regularidade.
Encaminhamento de cópia desta decisão à
DIAF. Recomendação.**

ACÓRDÃO AC2- TC- 03549/2015

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC Nº 01844/14**, que trata da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 473/2013**, do tipo menor preço, seguida de **Ata de Registro de Preços nº 0026/2014**, realizada pela Secretaria de Estado da Administração, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos de uso controlado para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde, em razão de demanda judicial, mediante Registro de Preços (doc. Fls.3617/3633). **Acordam** os Conselheiros integrantes da **2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade com o voto do Relator em:

- a) **CONSIDERAR REGULARES** a presente licitação e a Ata de Registro de Preços, dela decorrente;
- b) **Encaminhar** à DIAFI cópia desta decisão, para quando da análise da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração, exercício de 2013 e 2014, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório.
- c) **Recomendar** ao atual titular da Secretaria de Estado da Saúde, a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s).

Publique-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões da 2ª Câmara - Miniplenário Cons. Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 17 de novembro de 2015.

Cons. André Carlo Torres Pontes
Presidente em Exercício

Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
Relator

Representante do Ministério Público Especial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PROCESSO TC. Nº 01844/14

RELATÓRIO:

Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho (Relator): O Processo TC Nº 01844/14, trata da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 473/2013**, seguida de **Ata de Registro de Preços nº 0026/2014**, realizada pela Secretaria de Estado da Administração, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos de uso controlado para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde., em razão de demanda judicial, mediante Registro de Preços (doc. Fls.3617/3633). no valor total de **R\$ 37.325.045,97 (trinta e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil , quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, fls. 3.591.

A Divisão de Licitações e Contratos – DILIC, após analisar os documentos que instruem o presente processo, inclusive com relação à defesa apresentada pela interessada (**Doc.17540/15 e Doc.51512/15**), **concluiu** pela regularidade do procedimento licitatório em questão, bem como, pela notificação da Secretaria de Estado da Saúde-SES para que remeta o (s) Contrato(s) a esta Corte de Contas quando firmado(s).

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

O interessado não foi notificado acerca da inclusão do processo na pauta desta sessão.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Voto, nos termos do posicionamento da Auditoria e do parecer oral do Ministério Público Especial, pelo (a):

- a. **Regularidade** da presente licitação na modalidade Pregão Presencial e da Ata de Registro de Preços, dela decorrente.
- b. **Encaminhamento** à DIAFI de cópia desta decisão, para quando da análise da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração, exercício de 2013 e 2014, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório.
- c. **Recomendação** ao atual titular da Secretaria de Estado da Saúde, para a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s). É o Voto

João Pessoa, 17 de novembro de 2015

Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
Relator

LSCL

Em 17 de Novembro de 2015



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira
Filho**
RELATOR



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO